

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1601

Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023	
Credor: APAQ - CONSULTORIA E CAPACITACAO EMPRESARIAL LTDA	
CPF/CNPJ: 42.014.635/0001-98	
Valor Final: R\$ 3.336,00 (três mil trezentos e trinta e seis reais)	

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0009326	INSCRIÇÃO EM EVENTO DESTINADO A CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES, ATRAVÉS DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PRÁTICA, COM ÊNFASE NA LEI 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS)	INSCRIÇÃO	03

Coronel Ezequiel/RN, 01 de março de 2023.

KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO

Presidente

Publicado por: KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
Código Identificador: 43311451

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidenta da Câmara de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 25, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a APAQ - CONSULTORIA E CAPACITACAO EMPRESARIAL

LTDA para a INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PRÁTICA, que será realizado no período de 08 a 10 de Março de 2023, na cidade Campina Grande/PB., no valor global de R\$ 3.336,00 (três mil trezentos e trinta e seis reais), ancorado no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 03 de março de 2023.

Kenia Costa Farias de Macedo

Presidente

Publicado por: KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
Código Identificador: 24554353

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade 230223

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 25, Inciso II e §1º C/C Art. 13, Incisos II, III e IV, ambos da Lei nº 8666/93, C/C Art. 1º da Lei nº 14.039/20, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa FRANCISCO DIEGO FERNANDES BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 27.100.921/0001-82, objetivando a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, com o valor total julgado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 01/03/2023.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1601

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 230223

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação da empresa FRANCISCO DIEGO FERNANDES BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 27.100.921/0001-82, amparado no Art. 25, Inciso II e §1º C/C Art. 13, Incisos II, III e IV, ambos da Lei nº 8666/93, C/C Art. 1º da Lei nº 14.039/20, cujo valor contratual global é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2023, dotação orçamentária: 209 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Encanto/RN, 01/03/2023.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 230223 -INEXIGIBILIDADE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

Contratado: FRANCISCO DIEGO FERNANDES BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 27.100.921/0001-82

Valor Total Julgado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Base legal: Art. 25, Inciso II e §1º C/C Art. 13, Incisos II, III e IV, ambos da Lei nº 8666/93, C/C Art. 1º da Lei nº 14.039/20.

Encanto/RN, 01/03/2023.

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 50262543

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

PORTARIA

Portaria nº 003/2023

Portaria nº 003/2023
de 2023

Encanto/RN, 02 de Março

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, RESOLVE EXONERAR O SR. ALGACIMAR GURGEL FREITAS, DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. ALGACIMAR GURGEL FREITAS, Advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº 10.146, portador da carteira de identidade nº 1924079 - ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 010.187.044-26, do cargo comissionado de Assessor Jurídico, desta casa legislativa.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 02 de Março de 2023.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente